

Subtema: 1. Participação juvenil, movimentos sociais e ações coletivas

Modalidade: Pôster

A CONTRIBUIÇÃO MUDIÁTICA PARA A CRIMINALIZAÇÃO DA LUTA JUVENIL POR DIREITOS HUMANOS

Danielle Karina Santos Oliveira Pedrosa Soares

(Bolsista o NEADDH, estudante de graduação em Serviço Social-UFPE)

Sergiane Rafaela Alves

(Bolsista do PET Conexões, estudante de graduação em Serviço Social- UFPE)

A comunicação é uma construção histórica dos homens, que serve de instrumento de sociabilidade para os mesmos. Essa, que tem o princípio de aproximar os homens, tornou-se um direito no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988, mas, ao mesmo tempo as grandes empresas de mídia dominam o acesso à informação e passam a fazer o caminho contrário ao princípio a priori: dissemina uma cultura de criminalização de luta por direitos.

Ao longo dos anos a luta da juventude tem ganhado formas diversas de reivindicações. No caso brasileiro, a partir da década de 80, a juventude teve destaque e impulsionou o surgimento de movimentos deste seguimento na luta pela afirmação da democracia e dos direitos humanos. Diante de um cenário de reivindicações, os movimentos sociais, de um modo geral, procuram se utilizar de veículos de comunicação como forma legitimar-se perante a sociedade civil. Gonh (2002, p.10) explica este fato pela possibilidade de visibilidade que a mídia permite ao movimento social e, ainda por essa produzir sociabilidade. Porém, a forma como é veiculada a luta de jovens por direitos através da mídia pode contribuir para criminalizar e conseqüentemente enfraquecer a mesma luta. Neste trabalho, buscou-se explicitar esse aspecto através de pesquisa em jornais impressos do estado de Pernambuco.

Durante o período de setembro de 2010 a fevereiro de 2011, a fim de identificar o modo como está sendo veiculada a luta de jovens por direitos humanos, foram monitorados os principais jornais impressos pernambucanos, a saber: *Diário de Pernambuco*, *Jornal do Comércio* e *Folha de Pernambuco*. Dentre os critérios de análise, buscou-se quais os movimentos mais recorrentes, se os movimentos tinham

espaço para expor-se nas matérias e ainda se havia criminalização dos mesmos e incentivo a não-participação de outros jovens na luta.

A forma de transmissão dos protestos ou movimentos de jovens por direitos é linear nos jornais analisados. É freqüente a associação dos movimentos a criminalidade e ilegalidade, principalmente, quando se trata de movimento estudantil. A maioria dos textos não ouviam os movimentos e não associava a uma questão de direitos humanos. Além disso, eram reportadas nos cadernos *cotidiano*, *últimas* ou *notícias*, tornando a luta por direitos algo sem vinculação política, que tem ligação com a participação da sociedade.

Desse modo, torna-se interessante analisar que, o direito a comunicação é um elemento fundamental à democracia, que é negado em todo tempo pela veiculação midiática dos movimentos juvenis por direitos humanos pois, está impregnada de princípios que norteiam uma ação criminalizada, sem fins políticos ou lutas legítimas. Isto ocasiona uma fragmentação dos próprios jovens em relação aos movimentos, enfraquecendo a luta.